



DICAS IMPORTANTES

1. Quando o pedido de registro for realizado pelo titular do direito, a Declaração de Veracidade – DV deverá ser assinada digitalmente com o e-CNPJ ou NF-e se pessoa jurídica, e com o e-CPF se for pessoa física;
2. Na transferência de titularidade por cessão, a solicitação deverá ser realizada pelo cedente e nunca pelo cessionário, ou seja, a GRU de código 704 deverá ser emitida em nome do titular do direito;
3. O certificado digital deverá ser qualificado e expedido por uma autoridade certificadora – ICP BRASIL;
4. Em caso de desenvolvimento de novas versões de um software original, o interessado deverá requerer um novo pedido de registro de forma a assegurar seus direitos, na linha do tempo, contra pirataria;
5. Além do código-fonte, os demais documentos de interesse devem ficar sob a guarda do titular.



NO MANUAL VOCÊ ENCONTRA

- 2.3 – Procedimentos para o HASH;
- 2.4 – Declaração de Veracidade - DV;
- 2.6 – Assinatura Digital na DV;
- 3.7 – Solicitando seu registro;
- 4.3.1 – Transferência por cessão ou cisão;
- 4.5 – Correção de dados no certificado;
- 4.6 – Solicitação de levantamento de sigilo.

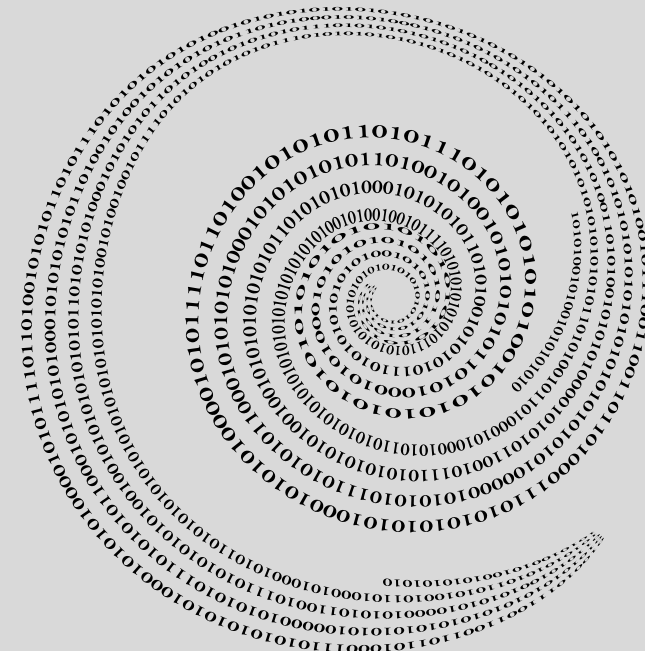
QR CODE (MANUAL DO USUÁRIO)



QR CODE (GUIA BÁSICO)



www.gov.br/inpi



Registro de Programa de Computador

Saiba como solicitar seu registro

O que é?

De acordo com a Lei nº 9.609/1998, a “Lei de Software”, um programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

O processo de registro

O registro de programa de computador é feito no INPI e os direitos do titular são assegurados internacionalmente. O processo de registro é 100% online, sem burocracia e com decisão totalmente automatizada. O código-fonte é apresentado sob a forma de resumo digital hash, e uma Declaração de Veracidade assinada digitalmente é o único documento a ser anexado ao formulário eletrônico de depósito, o e-Software. Tudo isso permite maior segurança jurídica para seus usuários, a um baixo custo e com rapidez na decisão, disponibilizando o certificado de registro em até 7 dias úteis.

Quem pode solicitar

Pessoa física ou jurídica, ou o procurador nomeado.

Por que registrar

O registro do programa de computador é a forma mais segura de garantir a sua propriedade e obter a segurança jurídica necessária de modo a proteger o seu ativo de negócio.

Por quanto tempo vale a proteção

Cinquenta anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação. A proteção no Brasil tem abrangência internacional, valendo em todos os 176 países membros da Convenção de Berna.

Quanto custa

Apenas um único valor para a retribuição do serviço de registro, de R\$ 185,00, ou seja, menos de R\$ 4,00 por ano de vigência do registro.

TABELA DE RETRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR – ELETRÔNICO

(Resolução/INPI/PR nº 200, de 04 de setembro de 2017)

Serviço	Descrição	Valor (R\$)
730	Pedido de Registro de Programas de Computador – RPC	185,00
731	Alteração de nome (pessoa física)	185,00
732	Alteração de Razão Social (pessoa jurídica)	185,00
733	Alteração de endereço	185,00
736	Revogação ou Renúncia da Procuração	Isento
747	Correção de dados no Certificado de Registro devido à falha do interessado	185,00
709	Renúncia do Registro	185,00
704	Transferência de Titularidade	185,00
719	Solicitação de levantamento do sigilo	908,00

Quais as vantagens do registro

- Prova importante de autoria/titularidade, em caso de demanda judicial;
- Maior proteção contra concorrência desleal, cópias ilegais e pirataria;
- Segurança jurídica ao seu negócio;
- Possibilidade de vender com segurança o seu software, procedendo à transferência de direitos patrimoniais.
- Possibilidade de licenciar, com segurança, o uso do software por meio de contrato.

Passo a passo para o registro

1. Cadastrar-se no site do INPI para criar seu login e senha (guarde-os com segurança);
2. Com este login e senha, emitir a GRU de código de serviço 730 disponível em “Acesso Rápido”, e realizar seu pagamento (R\$ 185,00);
3. De posse da GRU paga, acessar o e-software também disponível em “Acesso Rápido”;
4. Preencher todos os campos do formulário eletrônico (pode haver mais de um titular e autor, mas somente um titular assinará a Declaração de Veracidade - DV);
5. Transformar o código-fonte em resumo digital hash e transcrever o resultado para o devido campo localizado no formulário (o código-fonte utilizado deverá permanecer inalterado sob guarda sigilosa do titular);
6. Assinar digitalmente a Declaração de Veracidade – DV disponível no sistema GRU e no formulário (não poderá ser impressa e nem gerado um novo PDF, pois ela contém a assinatura digital do INPI). Se o titular for pessoa física, assinar com o e-CPF; se pessoa jurídica, com o e-CNPJ, no padrão ICP-Brasil;